



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.234.776/0001-92

---

Ofício n.º 248/2021 – GAB/SMS

Tucumã-PA, 10 de março de 2021.

Exmo. Sr.ª.

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: ADITIVO DE VIGÊNCIA (PRAZO) REFERENTE A **SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o aditivo de vigência (prazo) referente a **SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**, para a prestação de serviço de assistência à saúde, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, de forma COMPLEMENTAR aos serviços prestados pela rede de saúde pública municipal, referenciados na Tabelas SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e Tabela Diferenciada/SMS.

**Contrato n.º 20210002, processo n.º 7/2021-002FMS** firmado com a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA – EPP**, CNPJ 34.880.872/0001-03, com sede na Rua Cedro Arana, 32, Monte Castelo, Tucumã-PA, CEP 68385-000, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. ARTHUR WANDERLEY ALVES VIEIRA, residente na AV. DO OURO N.º 161, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 025.831.182-77.

Segue dotação e valores para referido aditivo:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –SMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO /ATIVIDADE: 10 302 0003 2.056 Mant. Bloco de custeio –MAC- ambul.e hospitalar.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica  
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 Serviços Médico –Hospitalar em hospitais

<b>AIH's Valor de</b>	<b>42.000,00</b>
<b>INTERNAÇÕES</b>	<b>240.000,00</b>
<b>AMBULATORIAL</b>	<b>144.000,00</b>

No mais, o Contrato Administrativo em referência se encontra em plena vigência, **até 18/03/2021**, o qual solicitamos o aditamento de **vigência (prazo) por igual período (60 dias)**.

O fato superveniente, não contemplado na sua origem, justificando-se, pois, o retro mencionado aditivo, eis que de suma importância para a continuidade dos serviços, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.234.776/0001-92

---

Informo ainda que já se encontra em tramitação processo na modalidade **chamada Publica** para contratação futura, mediante ao exposto, solicito aos Senhores que formalize o Aditivo do citado processo para demanda imediata dos materiais.

Em anexo:

TABELA DIFERENCIADA SIA /SUS-MS  
ESTRATO DO CONTRATO

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. N° 093/2021